

ORDEM DE COMPRA Nº 003/2026	
ADM/E-protocolo	004/2026 – 25.285.722-2
Modalidade de contratação	Dispensa de licitação nº 002/2026
Contratante	INVEST PARANÁ CNPJ: 17.269.926/0001-80 Rua Comendador Araújo, 652, Batel, CEP: 80420-063, telefone: (41) 3350-0327 e-mail: adm@investpr.org.br
Contratada	MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda. CNPJ: 66.582.784/0001-11 Av Geraldo Gobbo, 278, Boa Vista, Americana, São Paulo CEP: 13.477-410

Autorizamos (X) Fornecimento de Material () Execução de Serviço, conforme a planilha abaixo e proposta da CONTRATADA:

BENS, MATERIAIS OU SERVIÇO				
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ADOBE Creative Cloud for teams	2	R\$ 5.580,00	R\$ 11.160,00
2	ADOBE Stock for teams	1	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00
PREÇO TOTAL		R\$ 13.080,00		
Condições Gerais de Entrega				
- A ativação dos softwares deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento desta Ordem de Compra; - O Adobe – Creative Cloud deve contemplar licenças de uso, bem como direito de atualizações automáticas de produtos e versões pelo período da contratação, para os aplicativos: Photoshop; Illustrator; Adobe Premiere; Acrobat Pro; InDesign; After Effects; Lightroom; Acrobat Reader; Adobe Firefly, entre outros constantes do pacote de serviços anunciados; - O Adobe Stock deverá contemplar 01 (uma) licença de banco de imagens, com plano de, ao menos, 10 (dez) créditos mensais, destinados ao download de fotos, vídeos, vetores e demais ativos disponíveis conforme o plano contratado, sendo os créditos cumulativos caso não utilizados durante a vigência contratual; - No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e demais despesas; - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser				

Rua Visconde de Nácar, 1440 | Centro | Curitiba | Paraná | 80410-201

substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
- O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos produtos, acompanhados da nota fiscal, ficando condicionado ao atesto do recebimento pela fiscalização e aprovação técnica do objeto pela CELEPAR, cabendo à Contratada informar à Contratante seus dados bancários para o efetivo pagamento;
- A Contratada que incorrer em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal;
- Integram o presente contrato, para todos os fins, os documentos instrutórios do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2026 (protocolo n.º 25.285.722-2), em especial, o Termo de Referência e a proposta da Contratada.
- Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba/PR para dirimir quaisquer questões decorrentes desta aquisição, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nome: Paulo Alexsandro Morva Martins

Cargo: Diretor de Administração e Finanças

Curitiba, 03 de fevereiro de 2026.

ASSINATURA:

Assinado digitalmente

Documento: **13.OrdemdeCompra_ADOBE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Aleksandro Morva Martins (XXX.016.619-XX)** em 03/02/2026 14:26 Local: INVEST PARANA/DAF.

Inserido ao protocolo **25.285.722-2** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 03/02/2026 14:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: